

Cria órgão de execução do Ministério Público e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de redefinição das atribuições dos órgãos de execução do Ministério Público, para adequá-los às novas demandas sociais;

CONSIDERANDO o deliberado pelo Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de justiça na sessão de 19 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Procedimento MPRJ nº 2013.00231164,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica criada a 2ª Promotoria de Justiça junto ao XVI Juizado Especial Criminal da Capital, em correspondência a um dos cargos de Promotor de Justiça resultantes da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 1.809, de 06 de março de 2013, com atribuição concorrente à do órgão de execução referido no artigo 2º.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, a Promotoria de Justiça junto ao XVI Juizado Especial Criminal da Capital passa a denominar-se 1ª Promotoria de Justiça junto ao XVI Juizado Especial Criminal da Capital.

Art. 3º - A distribuição dos feitos relativos à atribuição concorrente entre os órgãos de execução mencionados nos artigos 1º e 2º far-se-á de acordo com critério a ser ajustado entre os respectivos titulares, comunicando-se à Corregedoria-Geral do Ministério Público o que ficar estabelecido.

Art. 4º - Serão remetidos ao órgão de execução referido no artigo 1º, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do termo inicial de eficácia desta resolução, todos os feitos em tramitação que se compreendam nas suas atribuições.

Art. 5º - O provimento inicial da Promotoria de Justiça ora criada far-se-á por remoção voluntária unilateral, devendo o respectivo concurso ser aberto no prazo de 30 (trinta) dias contados do início da vigência da presente resolução.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça